

A ESCOLA E O SEU VERDADEIRO PAPEL: EDUCAR PARA A VIDA OU PARA O SISTEMA?

Manoel de Jesus Bastos¹

RESUMO: O presente trabalho tem como proposta, apresentar o verdadeiro papel da escola, a sua incumbência e os seus valores na formação da sociedade. Diante da flexibilização do sistema educacional brasileiro, surge o seguinte questionamento: Educar para a vida ou para o sistema? Por ser uma grande norteadora para a vida e para a sociedade, a escola não precisa oferecer aquilo que o aluno quer, mas o que ele vai necessitar para o enfrentamento dos desafios cotidianos. Assim, o desenvolvimento do senso crítico e capacidade de diálogo, mesmo diante de intempéries, é imprescindível. A escola não deve deixar de cumprir com o que lhe está delegado, tampouco exceder na flexibilização do processo ensino-aprendizagem, uma vez que isso proporcionará a vulnerabilidade dos seus educandos aos dribles do sistema. Quando se educa para a vida, alicerça-se a sociedade, gerando expectativas para um futuro melhor. Se a escola não mudar as suas estratégias e não fortalecer as suas competências, a sociedade continuará composta por um excessivo número de indivíduos alienados e incapazes de exercer a sua cidadania. O acentuado número de analfabetos no Brasil gera um alerta para o futuro e sinaliza a urgente necessidade de políticas públicas no setor educacional. Chegou a hora de minimizar na quantidade e investir na qualidade!

1559

Palavras-chave: Escola. Flexibilização. Sociedade. Vida.

ABSTRACT: The purpose of this work is to present the true role of the school, its role and its values in the formation of society. Given the flexibility of the Brazilian educational system, the following question arises: Educating for life or for the system? As it is a great guide for life and society, the school does not need to offer what the student wants, but what they will need to face everyday challenges. Therefore, the development of critical sense and the ability to dialogue, even in the face of inclement weather, is essential. The school must not fail to fulfill what is delegated to it, nor exceed in making the teaching-learning process more flexible, as this will make its students vulnerable to the system's dribbles. When we educate ourselves for life, we build society, generating expectations for a better future. If the school does not change its strategies and strengthen its skills, society will continue to be made up of an excessive number of alienated individuals who are incapable of exercising their citizenship. The high number of illiterates in Brazil raises a warning for the future and signals the urgent need for public policies in the educational sector. The time has come to minimize quantity and invest in quality!

Keywords: School. Flexibilization. Society. Life.

¹Mestre em Ciências da Educação pela Absoulute Christian University, Pós-graduado em Supervisão Escolar pela Faculdade de Teologia Hokemãh – FATEH e Graduado em Normal Superior pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

I. INTRODUÇÃO

Ao expressar a palavra “escola” nos vêm logo em mente um estabelecimento público ou privado destinado a ensino coletivo. Afinal de contas para que serve a escola? Qual é o seu verdadeiro papel? Então, essa instituição é um lócus que social e culturalmente, exige por direito e obrigação, a frequência dos indivíduos em busca de subsídios que forneçam conhecimentos capazes de transformá-los em verdadeiros cidadãos. É uma grande norteadora para a vida e para a sociedade. A sua ausência proporcionaria ações primitivas evoluindo à barbárie.

É na escola em que se prega, formalmente, os princípios norteadores para a transformação social. A formação acadêmica é essencial para o ajustamento do sujeito na sociedade. Considerando que o equilíbrio da sociedade depende de cada sujeito, que a compõe, torna-se necessário prepará-lo, através da formação, para a efetivação desse equilíbrio. Morin (1921), citava um trecho de Pascal, a respeito do todo e de suas partes:

[...]sendo todas as coisas causadas e causadoras, ajudadas e ajudantes, mediatas e imediatas, e todas elas mantidas por um elo natural e insensível, que interliga as mais distantes e as mais diferentes, considero impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, assim como conhecer o todo sem conhecer, particularmente, as partes (PASCAL apud MORIN, 2010, p. 25).

1560

Como uma máquina que, para funcionar bem, necessita do bom desempenho de cada engrenagem (peça) que a constitui, a sociedade depende da função ajustada de cada indivíduo para realmente manter-se equilibrada. É impossível haver uma sociedade ativa, responsável e comprometida com os seus deveres, se os elementos que a constitui não estiverem preparados para as suas devidas funções. Contudo, a escola encontra-se incumbida em desempenhar atividades que favoreçam a formação qualitativa do indivíduo para o enfrentamento dos desafios da vida e para o comprometimento do exercício da cidadania na sociedade.

A escola deve ponderar normativas que ultrapassem à formação do sistema. Ela é a principal subsidiadora na construção da cidadania. Nela encontram-se ancorados os verdadeiros pilares do conhecimento científico, capazes de transformar o indivíduo comum em um ser com o perfil que a sociedade necessita para a sua evolução. A sua função não é simplesmente desenvolver conteúdos previstos na grade curricular, mas utilizar estratégias que possam, de fato, delinear o senso crítico dos estudantes, dificultando o mascaramento imposto pelo sistema. Quando a escola deixa de cumprir com o seu verdadeiro papel, ou seja,

quando excede na flexibilização do processo ensino-aprendizagem, está proporcionando a vulnerabilização dos seus educandos aos dribles do sistema.

Saber ler, escrever, calcular, entabular uma conversa, talvez não seja o suficiente para o enfrentamento dos desafios da vida cotidiana do indivíduo. Faz-se necessário a existência do senso crítico, de uma posição de concordância ou discordância conceitual, dependendo de cada situação. A escola deve preparar o educando cuja capacidade seja suficiente para resolver conflitos, zelar pelo bem público e administrar, de forma responsável, o que lhe foi confiado. Essas características são necessárias para a estabilidade da sociedade. É impossível existir uma sociedade ativa e/ou equilibrada quando os seus componentes possuem perfis desestabilizados.

Educar para a vida é oferecer todas as condições que o indivíduo necessita para a resolução dos problemas diários e a busca de alternativas que favoreçam o bem-estar para si e para a sociedade. Quando o indivíduo não recebe a educação devida, a que está prevista nas fontes oficiais, ocasionará a vulnerabilidade, virando presa fácil para o sistema. Assim como uma máquina que é projetada para o multifuncionalismo, o indivíduo deve estar preparado para as avarias com as quais se deparará no curso de sua vida. O equilíbrio da sociedade depende da desenvoltura de cada indivíduo que a compõe.

2. QUANDO SE EDUCA PARA A VIDA CONTRIBUI-SE COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MELHOR

Não existe sociedade ativa quando os seus componentes estão alheios aos compromissos que lhes estão delegados. É absolutamente impossível existir uma sociedade ordenada ou organizada, conscientemente, enquanto perdurar o modelo de educação aleatória. A sociedade é um todo que depende da organização exclusiva de suas partes para a efetivação dos seus objetivos.

Entende-se que a escola está incumbida em desempenhar o papel de educar para a vida, transformando seres alienados em seres pensantes, críticos e criativos. Uma sociedade alienada apresenta vulnerabilidade à entrada de parasitas do sistema. Na concepção de Cury (2022), “o sistema educacional está doente, formando pessoas doentes, para uma sociedade doente.” O que seria uma sociedade doente? Certamente, uma sociedade fragilizada e indefesa, sujeita a receber e digerir tudo aquilo que o sistema impõe.

Contudo, para que haja uma sociedade equitativa é necessário que os seus componentes estejam cientes dos seus deveres, direitos e proibições, além de apresentarem

predisposição colaborativa em prol do desenvolvimento social. Educar para a vida exige esforços coletivos e ordem disciplinar. A escola não precisa oferecer aquilo que o aluno quer, mas o que ele vai necessitar para o enfrentamento dos desafios da vida, sobretudo para o desenvolvimento do senso crítico e da capacidade de diálogo, mesmo diante de intempéries.

O sistema educacional brasileiro tem se flexibilizado demasiadamente, nos últimos anos, ignorando a produção qualitativa e acelerando-a quantitativamente. Não é preciso avaliar, minuciosamente, para encontrar indivíduos que concluíram o ensino médio e até mesmo o superior, mas que não apresentam as mínimas condições de exercer, legalmente, a sua cidadania. Afinal, o que é mesmo cidadania? Para Dallari (1998): “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo”. No entanto, participar ativamente no labor da vida, da sociedade e do governo exige conhecimentos que possam, de fato, fornecer subsídios para o desenvolvimento social.

É impossível existir uma sociedade equitativa quando a sua estrutura não apresenta os requisitos necessários, exigidos à sua constituição. Para ZEIFERT (2021),

A estrutura básica é considerada o objeto primário da justiça política no interior de uma sociedade bem ordenada. Ela representa o pano de fundo onde as atividades de associações e dos próprios indivíduos ocorrem, ela garante o que conhecemos como justiça de fundo (ZEIFERT, 2021, p. 05).

Quando se educa para a vida, alicerça-se, robustamente, a sociedade, gerando expectativas para um futuro melhor. Reconhecida como transformadora social, a escola encontra-se incumbida em desenvolver estratégias que possam desenvolver o senso crítico dos seus educandos, promovendo conhecimentos que saciem as suas necessidades e contribuam efetivamente com o progresso de sua pátria. O efeito de uma educação qualitativa reflete em uma sociedade ativa, menos injusta e, conseqüentemente, progressista. Um indivíduo prontamente educado é capaz de contribuir socialmente com o progresso de sua pátria.

Não é demasiado mencionar que a sociedade conclama por uma educação que esteja de acordo com as diretrizes curriculares. Enseja por mecanismos que virem as páginas do analfabetismo funcional, minimize os indicadores dos não alfabetizados e reduza as desigualdades sociais acometidas por um sistema oportunista. A construção da base social está precisando de uma vistoria emergencial. Os pilares que equilibram a sociedade dão sinais de fragilidade e de comprometimento com o futuro.

3. A ESCOLA E SUAS COMPETÊNCIAS EDUCACIONAIS

Assevera-se que depois da família a escola é a única e exclusiva instituição que apresenta todas as competências norteadoras à cidadania. Ela possui todos os trâmites necessários capazes de transformar os indivíduos que compõem a sociedade. No entanto, para que tais competências surtam os efeitos almejados, é preciso que se reflita, com profundidade, a educação oferecida e a que a sociedade está necessitando.

Será que as escolas estão educando para a vida, ou será que estão educando em consonância aos critérios do sistema? Diante de um espantoso número de analfabetos funcionais e de um robusto pilar de indivíduos que não apresentam as condições necessárias para o exercício legal da cidadania, conclui-se que a educação precisa, urgentemente, ser repensada. Sendo a escola uma instituição estimuladora do senso crítico do indivíduo, propulsora do desenvolvimento intelectual e responsável pelo processo formativo da cidadania, cabe a mesma refletir sobre as suas ações para eventuais reparos.

As instituições educacionais estão necessitando robustar as suas competências e enfraquecer à flexibilização. Na concepção de Simões Dias (2010),

O conceito de competência incorpora directrizes da escola activa e estende-se aos programas e currículos escolares, considerados instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento de sujeitos autónomos, capazes de enfrentar a mudança, de se adaptarem a novas situações e de funcionarem de forma activa como cidadãos. A noção de competência contribui para um novo significado de escola que já não se ajusta à trilogia do saber-fazer (ler, escrever e contar), a qual fundamentou a escolaridade obrigatória do século XX (Rychen & Tiana, apud SIMÕES, 2010, p. 76).

1563

Comungando com os autores, enseja-se que a escola do novo século deixe de limitar-se às competências exclusivas do sistema e avance com novos significados, estruturando e estabilizando a cidadania esperada pela sociedade. No mundo capitalístico, no território das desigualdades sociais e do poderio avantajado de elites, os indivíduos necessitam de um forte municiamento de conhecimentos para driblar as eventuais armadilhas impostas pelo sistema. Se a escola não mudar as suas estratégias e não fortalecer as suas competências, a sociedade continuará composta por um excessivo número de indivíduos alienados e incapazes de exercer a sua cidadania. Em relação às competências educacionais, ADAMS (2017), pontua: O discurso circular é: *“a educação não muda, porque a sociedade está mal e a sociedade não muda porque a educação está mal”*.

Diante de tal justificativa, surge a necessidade de uma reflexão aprofundada a respeito do assunto. Considerando a educação como a verdadeira transformadora de uma

sociedade, faz-se necessário investir nela para que haja equilíbrio social. Quando a escola transforma o indivíduo em verdadeiro cidadão, corrobora com a composição de uma sociedade ativa e autora de suas próprias decisões. No entanto, é preciso investir, sem poupar, na educação para que a sociedade possa evoluir. Se a educação não melhorar, tampouco a sociedade evoluirá.

As instituições educacionais devem desenvolver competências fundamentadas nas previsões e/ou garantias das leis. O artigo 206, inciso II (EC 19/98 e 53/2006), garante: “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. A escola precisa adquirir a autonomia de liberdade, capaz de ignorar às exigências de números estatísticos e promover à qualificação educacional. É competência exclusiva da escola oferecer uma educação que possa desenvolver o senso crítico dos seus educandos. Uma sociedade tornar-se-á ativa a partir do momento em que deixar de existir indivíduos alienados.

4. A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS ENÉRGICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA PROBABILIZA O SEU ENFRAQUECIMENTO

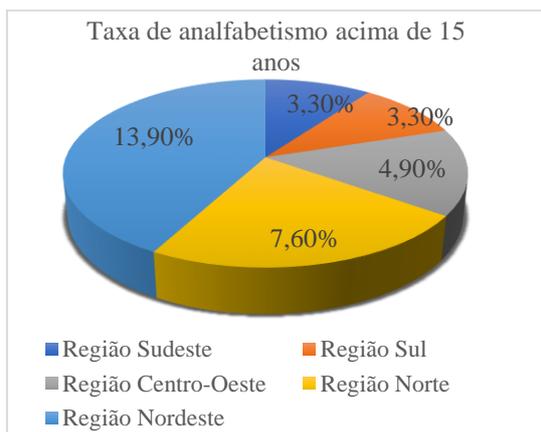
Frente ao espantoso número de indivíduos não alfabetizados no Brasil, perante os mais variados discursos demagógicos direcionados à educação e das incompetências para o cumprimento das leis homologadas, entende-se que há uma urgente necessidade de tenacidade entre a teoria e prática, uma vez que ambas andam dissociadas. O sistema educacional brasileiro não demonstra esforçar-se para consolidar o que antes prescreveu. E assim engatinha a educação brasileira, com 11 milhões de analfabetos, segundo a Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019).

Ademais, para a escola cumprir com o papel que lhe está delegado pelas normativas educacionais e oferecer o que a sociedade realmente precisa, é necessário considerar a importância da fidelidade ao que antes se planejou. Por que será que não se cumpriu com as metas do PNE – Plano Nacional de Educação? O relatório (2020) do próprio plano reconhece que o Brasil “cumpriu com apenas uma, das 20 metas previstas em lei para serem atingidas entre 2014/2024. As outras estão longe de serem alcançadas ou foram cumpridas apenas parcialmente”.

O acentuado número de analfabetos no Brasil gera um alerta para o futuro, sinalizando a imprescindível necessidade de políticas públicas enérgicas no setor educacional. Chegou a hora de minimizar a quantidade e investir na qualidade. As

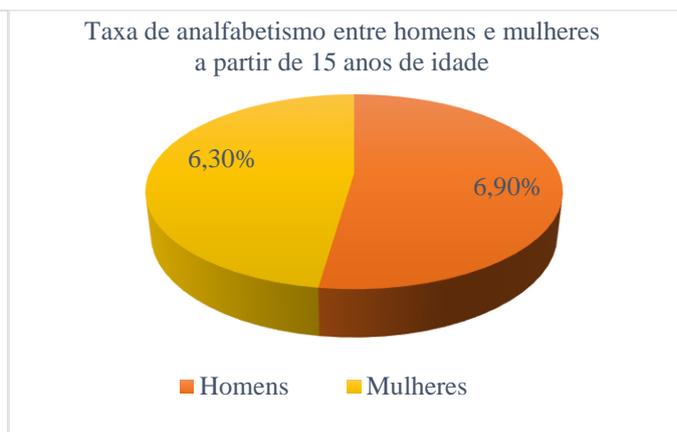
instituições de ensino estão apostas a cumprir com o seu verdadeiro papel, no entanto a flexibilização e a inércia do sistema pertinentes às normativas, ora vigentes, fraquejam continuamente. Segundo o IBGE (2019), a taxa média de analfabetismo entre homens e mulheres acima de quinze anos no Brasil chegou a 6,6%. Vejamos os gráficos.

Fig. 01



Fonte: IBGE/Gráfico criado pelo autor

Fig. 02



Fonte: IBGE/Gráfico criado pelo autor

Os resultados explicitados nos gráficos são assustadores, sobretudo na Região Nordeste, onde os números apresentam o “desalento” da educação brasileira. O indivíduo que não recebe uma escolarização adequada, sobretudo a que está prevista nas leis oficiais, não poderá usufruir legalmente a sua cidadania, virando presa fácil para o sistema. Quem conclui o ensino fundamental sem saber ler, escrever e/ou operar cálculos, exigidos pelo cotidiano, não foi contemplado pelo artigo 32, inciso I, da LDBEN “... o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. O relatório do INEP (2020), aponta retrocessos e descumprimento das metas do PNE, inclusive a de nº 3 que prevê alcançar 100% do atendimento para adolescentes entre 15/17 anos. No entanto, havia em 2019, segundo o relatório, 680 mil adolescentes nessa mesma faixa etária fora da escola.

Assim sendo, é perceptível que as normativas criadas para a melhoria da educação não estão sendo consolidadas, vão perdendo as suas essências ao longo do caminho. Os recursos que lhes são destinados não são fiscalizados como deveriam e terminam se desnortando por outras vertentes. Dessa forma, as instituições de ensino não conseguem consumir o que almejou. O sistema educacional brasileiro não tem demonstrado preocupação com o cumprimento dos seus planejamentos, tampouco com a qualificação do setor responsável pela transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recorrendo ao conceito “escola”, conclui-se que é uma instituição que oferece o processo de ensino com o intuito de formar e desenvolver cada indivíduo em seus aspectos social, cultural e cognitivo. Incumbida de transformá-los em seres ativos, pensantes e críticos, deve municiar-se de estratégias que lhes ofereçam subsídios para o seu desempenho e atendam as expectativas da sociedade. O sistema educacional brasileiro tem afrouxado demasiadamente, em suas normativas, quando deveria cumpri-las fielmente. Tem apresentado interesses exorbitantes nas amostragens numerológicas e na camuflagem de resultados, fraquejando na oferta da educação prevista em suas diretrizes. A formalidade da educação exige obediência, compromisso e muito esforço para a sua consolidação.

Não se pode admitir que indivíduos que não conseguem exigir formalmente os seus direitos, cumprir legalmente com os seus deveres e demonstrar uma postura social positiva, sejam considerados cidadãos. As escolas brasileiras estão precisando recuarem na flexibilização do ensino, fortalecendo as suas normativas e fazendo valê-las. Acredita-se que a maioria dos professores apresentam expectativas desgastadas, diante do espantoso número de analfabetos em nosso país. O despreparo de muitas pessoas que concluíram o ensino médio e superior é, explicitamente, notável.

1566

De acordo às normativas oficiais, espera-se que as escolas transformem seus alunos em legítimos cidadãos e notáveis profissionais, para assim, contribuírem com o desenvolvimento de sua pátria e sentirem-se importantes em sua composição. O desenvolvimento do porvir depende do que se atribui no presente. Se as escolas não estão preparando os seus alunos para contribuírem, com suas ações, em prol da sociedade, substituindo os profissionais que hoje estão na ativa e amanhã inativados, o que será de nosso país?

Uma sociedade composta por grande parte de indivíduos que não sabe se comportar diante dos demais, que desconhecem os seus deveres, os seus direitos e as suas proibições, como poderia contribuir positivamente com o progresso do seu território? A alienação mascara e os deixa desprovidos do que é mais importante na vida de um ser humano: o conhecimento. O conhecimento é uma riqueza imensurável e proporciona a liberdade ao homem.

Educar para a vida é desenvolver estratégias que possam nutrir as necessidades de conhecimentos dos indivíduos. A essência da educação se dá a partir do momento em que se

transforma um simples indivíduo em um ser pensante e com capacidade de contribuir com o progresso de seu território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, A., Dorneles, E. F., & Lourdes Lauxen, S. (2017). **Competências como um modo de pensar a educação**. *Educação*, 42(2), 373-384. <https://doi.org/10.5902/1984644422528>

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. (2014). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano de Nacional Educação – PNE e dá outras providências**. Brasília.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. BRASIL.

CURY, Augusto. **Os princípios essenciais do Vendedor de Sonhos**. Porto Alegre – RS: CDG, 2022.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Cidadania e Direitos Humanos**. São Paulo Brasiliense, 1998.

DIAS, Isabel Simões. **Competências em Educação: conceito e significado pedagógico Psicologia Escolar e Educacional**, vol. 14, núm. 1. Janeiro/Junho de 2010, pp. 73-78 Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional Paraná, Brasil

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/taxa-cai-levemente-mas-brasil-ainda-tem-11-milhoes-de-analfabetos>

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/02/relatorio-do-inep-aponta-retrocessos-e-descumprimentos-de-metas-do-plano-nacional-de-educacao.ghtml>

MORIN, Edgar. **A cabeça-feita: repensar a reforma e reformar o pensamento**. Tradução Eloá Jacobina, 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2010.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti. **A ESTRUTURA BÁSICA DA SOCIEDADE COMO UM DOS ELEMENTOS DO IDEAL SOCIAL RAWLSIANO: A GARANTIA DA DIGNIDADE ENTRE GERAÇÕES**. *Revista Jurídica Unicuritiba*. Curitiba. V.1, n.68, p. 332 - 347 [Received/Recebido: Janeiro 19, 2021; Accepted/Aceito: Março 15, 2021]